



Prefeitura de **CAUCAIA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação nº **2021.08.02.01**, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 24, inciso X, para a Locação de Imóvel Localizado na Rua Jerônimo Amaral, Nº 99, Bairro: Centro, Caucaia-CE, para o funcionamento do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia-CE. Cujo valor global é de **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais).

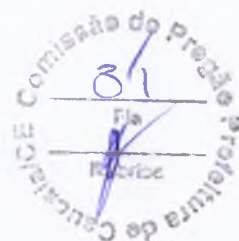
Caucaia/CE, 13 de agosto de 2021.

Wagner Viera Vidal

Presidente da Comissão Central de Licitação



Prefeitura de **CAUCAIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa do Instituto do Meio Ambiente Sra. Leilane Maria Barros Queiroz, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2021.08.02.01** no valor global de **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais), em favor do Sr. Mathias Nogueira de Brito, objetivando a Locação de Imóvel Localizado na Rua Jerônimo Amaral, Nº 99, Bairro: Centro, Caucaia-CE, para o funcionamento do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia/CE, 13 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Leilane Maria Barros Queiroz

**Ordenadora de despesa do Instituto do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Caucaia-CE**



Prefeitura de **CAUCAIA**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesa do Instituto do Meio Ambiente Sra. Leilane Maria Barros Queiroz, faz publicar o extrato resumido do processo de **dispensa de licitação Nº2021.08.02.01** cujo objeto é a Locação de Imóvel Localizado na Rua Jerônimo Amaral, Nº 99, Bairro: Centro, Caucaia-CE, para o funcionamento do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia-CE. Favorecido: **Mathias Nogueira de Brito**. Valor global: **R\$108.000,00** (cento e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação, emitidas pelo o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE.

Caucaia/CE, 13 de agosto de 2021.

Leilane Maria Barros Queiroz

**Ordenadora de despesa do Instituto do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Caucaia-CE**